

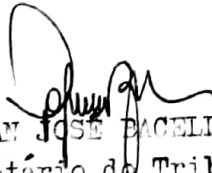


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, DETERMINAR que os salários dos servidores reintegrados por força do Edital de Acórdãos Nº 116/86, (DJE-17.06.86), referentes ao exercício de 1985 e aos meses de janeiro e fevereiro de 1986, sejam pagos com juros e correção monetária na forma legal.

Sala de sessões, 02 de dezembro de 1986.


EUCÉBIO JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno